



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/PMCSA-SMCRSP/2016

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste **na contratação de empresa de engenharia para manutenção e recuperação do sistema viário, inclusive dos elementos de drenagem e das estruturas de contenções de solo associadas às vias do Município**, referente ao Processo n.º 070/PMCSA-SMCRSP/2015, Concorrência n.º 003/PMCSA-SMCRSP/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Jeferson Timóteo de Lima**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.983.272 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.336.004-89, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, situada na Avenida João Gomes de Lucena, n.º 3429, 1º Andar, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Eufrásio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.452.250 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.571.154-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 050/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 07 de fevereiro de 2019, na qual solicita a elaboração de termo aditivo, visando à adequação da planilha orçamentária, notadamente face à necessidade de continuação da execução do objeto.

Considerando que o contrato n.º 001/PMCSA-SMCRSP/2016 foi celebrado em 04 de janeiro de 2016, pelo período de 14 (quatorze) meses, sendo prorrogado posteriormente por termos aditivos, encontrando-se com termo final para o dia 01 de abril de 2019, no valor inicial de R\$ 6.529.540,15 (seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais e quinze centavos) e atual de R\$ 8.161.925,18 (oito milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos).

Considerando que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações de planilha orçamentária, necessários para a realização dos serviços de manutenção, **sem majoração de recursos financeiros**, com base no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o **Sr. Jeferson Timoteo de Lima**, Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, justificando a referida modificação das planilhas contratuais, cumprindo quando aos requisitos legais de competência e tempestividade.

Considerando que a Comunicação encontra-se instruída com a justificativa Técnica, Planilha adequada e Planilha de adequação ambos da lavra do Engenheiro Ebenézer Gomes Marinho, inscrito no CREA sob o n° 24.072 – D/PE, matrícula n° 31466 e com a chancela do Engenheiro Civil e sócio gerente da Contratada.

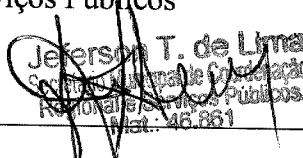
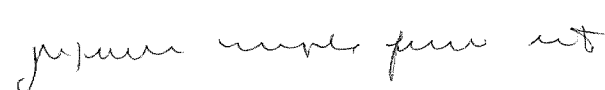
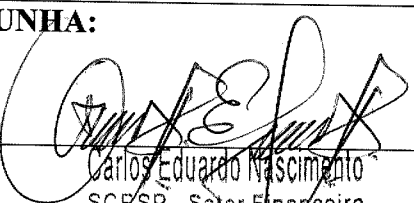

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, a da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 050/19, datada de 07 de fevereiro de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, juntamente com a planilha adequada, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

O presente instrumento tem como objeto a adequação da planilha de serviços contratados, face à necessidade de continuação da execução do objeto.

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos  Jeferson T. de Lima Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos. Mat.: 46.861	CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA. 
TESTEMUNHA: CPF (MF):  Carlos Eduardo Nascimento SCRSP - Setor Financeiro Mat. 43.285	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 108.482.934-79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: JEPAC CONSTRUÇÕES
LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **10º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/PMCSA-SMCRSP/2016, Processo nº 070/PMCSA-SMCRSP/2015, Concorrência nº 003/PMCSA-SMCRSP/2015, Natureza do Objeto: Adequação - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Adequação de planilha de serviços contratados. Empresa: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, situada na Av. João Gomes de Lucena, nº 3429, 1º Andar, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, **Valor Total: R\$ 8.161.925,18, Vigência: 14 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de fevereiro de 2019.

JEFERSON TIMÓTEO DE LIME

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:46C6B627

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/05/2019. Edição 2322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>